



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº DE 2014.**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

L I D O  
E- 14, 05 14  
Assessoria de Gabinete

**IND 19759 /2014** Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na QNN 10 conjunto G, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na QNN 10 conjunto G, região administrativa Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

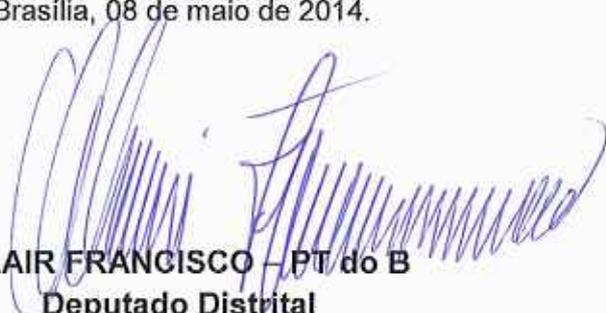
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 08 de maio de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CL



ASSESSORIA DE GABINETE 03/05/2014 17:22